



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

## INDICAÇÃO **xxxx** /2025

**AUTORIA: VEREADOR IRINEU MANFRIN**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Obras e Urbanismo, em parceria com o Departamento Municipal de Trânsito, estude a viabilidade de implementar no município de Peabiru o projeto “**TRANSITOLÂNDIA MUNICIPAL**”, espaço educativo e interativo voltado à educação para o trânsito de crianças e adolescentes.

### **JUSTIFICATIVA**

Imagine um lugar em que as crianças possam aprender, brincando, a importância das regras de trânsito, do respeito à faixa de pedestre, da sinalização e da direção defensiva. Esse lugar existe e tem nome: **TRANSITOLÂNDIA** — uma minicidade com estrutura simulada de trânsito, onde os pequenos assumem os papéis de pedestres, ciclistas e motoristas, aprendendo na prática como tornar o trânsito mais seguro para todos.

A Transitolândia tem sido uma realidade de sucesso em diversos municípios brasileiros, como Água Boa/MT, Santarém/PA, Timóteo/MG, entre outros, que adotaram a metodologia como instrumento efetivo de educação para o trânsito e transformação cultural entre as novas gerações.

### **COMO FUNCIONA**



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

A proposta consiste na construção de uma **minicidade educativa**, com ruas sinalizadas, calçadas, faixas de pedestres, semáforos, rotatórias, placas de trânsito e outros elementos reais, reproduzidos em escala infantil. O espaço pode ser instalado em uma praça municipal, pátio escolar ou estrutura específica em parceria com o Conselhos Locais, Proerd e demais entidades.



Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

CNPJ: 01.501.199/0001-02

[www.cmpeabiru.pr.gov.br](http://www.cmpeabiru.pr.gov.br)



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná  
Sede Lauro Waldemar Rogge



As crianças, acompanhadas por monitores capacitados (professores, agentes de trânsito ou policiais militares), simulam situações do cotidiano urbano, utilizando **carrinhos a pedal ou elétricos**, bicicletas e equipamentos de segurança. Aprendem, assim, de forma lúdica e vivencial, conceitos fundamentais de cidadania e responsabilidade no trânsito.

## REGRAS SUGERIDAS DE UTILIZAÇÃO

1. **Agendamento obrigatório** para visitas escolares, com divisão por turnos e número máximo de alunos por horário.
2. **Monitoramento** por servidores públicos e/ou voluntários.



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

3. **Prioridade de uso** para alunos da rede municipal de ensino, podendo ser estendido à rede privada e à comunidade em geral mediante cronograma.

4. **Obrigação de uso correto dos equipamentos** (cintos, capacetes, carrinhos), com regras claras sobre conduta no espaço.

5. **Responsabilidade da escola visitante** pela supervisão dos alunos, bem como por eventuais danos ao espaço ou equipamentos.

## BENEFÍCIOS DO PROJETO

A TRANSITOLÂNDIA não é apenas um projeto educativo, mas um **investimento em prevenção e mudança de mentalidade**. Seus principais benefícios incluem:

- Formação de **condutores mais conscientes** e responsáveis desde a infância.
- Redução de acidentes no futuro por meio da **educação preventiva e cidadã**.
- Reforço ao currículo escolar nas disciplinas de cidadania, geografia, ciências e ética.
- Engajamento da comunidade escolar e aproximação com os órgãos de segurança pública.
- Criação de um ambiente **positivo, interativo e memorável** para os alunos.

Além disso, o espaço pode ser utilizado em campanhas como o **Maio Amarelo**, **Semana Nacional de Trânsito**, ou em ações conjuntas com CRAS, CREAS, Conselhos Municipais e ONGs ligadas à segurança viária.



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

Diante do exposto, o Presidente **Irineu Manfrin** solicita o envio desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a análise e eventual implantação da TRANSITOLÂNDIA em Peabiru, como política pública permanente de educação para o trânsito.

Plenário Jurceu Sakuma, 28 de maio de 2025.

**Irineu Manfrin**  
**Presidente da Câmara Municipal de Peabiru**